



## *Supremo Tribunal Federal*

### Certidão de Trânsito

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 731

REQTE.(S) : TELCOMP ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS  
DE TELECOMUNICAÇÕES COMPETITIVAS  
ADV.(A/S) : GRAZZIANO MANOEL FIGUEIREDO CEARÁ (241338/SP)  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA  
PROC.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA  
(ES)

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em em 10/04/2021.

Brasília, 13 de abril de 2021.

JOÃO PAULO DE ARAÚJO SOARES

Matrícula 2339